

PORTARIA Nº 869, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Revogação de Portaria nº 1.016, de 04 de setembro de 2014, que originou Reajuste nos valores de honorários médicos para realizações de cirurgias nas áreas de hemodinâmica e cardiologia intervencionista realizadas por meio do convênio - Plansaúde.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado; no art. 4º, §único, incisos II e VI; no §2º, do art. 25, ambos, da Lei Estadual nº 2.296, de 11 de março de 2010 e no art. 2º, §1º c/c art. 4º, §2º do Decreto nº 4.051, de 11 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1.016, de 04 de Setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.214, de 16 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 25 dias do mês de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Administração